



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.166 / 2022.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Nelson de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Língua Portuguesa**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

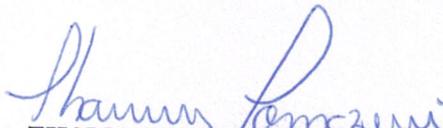
**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Nelson de Oliveira**, matricula **1643-8**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de Língua Portuguesa**, Símbolo MAG, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 21 de Setembro de 2006 a 20 de Setembro de 2016, que será gozada de 26 de Julho de 2022 a 21 de Janeiro de 2023.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 26 de Julho de 2022.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Agosto de 2022.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal